



ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e cinquenta e um minutos, por meio de *webconferência*, com transmissão simultânea no canal oficial do instituto no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=Wotf6Dhgut8&t=24s>), foi realizada a **Trigésima Sétima Reunião Ordinária** do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, presidida pela Reitora Elaine Borges Monteiro Cassiano. **Conselheiros participantes:** Luiz Simão Staszczak, representante da categoria Ex-Reitor; Dejahyr Lopes Júnior, Angela Kwiatkowski e Wanderson da Silva Batista, representantes da categoria Colégio de Dirigentes (Codir); Victória da Silva Rosseto, Lucas Lima Pereira da Silva e Vitória Rodrigues da Silva, representantes da categoria Discente; Leonardo do Prado Minano, representante suplente da categoria Egresso da Educação Básica; Shirley Maria da Costa de Araújo, Guilherme Semionato Galicio, Erike de Castro Costa e Celly Nataly Cavalcante de Souza, representantes da Categoria Técnico-Administrativo; André Carvalho Baida, Márcio Fernando Magosso, Narcimario Pereira Coelho e Elke Leite Bezerra, representantes da Categoria Docente. I - **Abertura:** A Presidente constatou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **quinze conselheiros**, o que permitiu a instalação dos trabalhos. II - **Expediente - 1. Justificativas de ausências:** Danilo Ribeiro de Sá Teles, titular da categoria Colégio de Dirigentes, por motivo de férias; Harley Nonato de Oliveira e Walder Antonio Gomes de Albuquerque Nunes, titular e suplente, respectivamente, da categoria Sociedade Civil: Setor Público/Empresa Estatal: Embrapa Agropecuária Oeste, devido a viagem do titular e o suplente com compromissos previamente agendados; André Kioshi da Silva Nakamura, titular da categoria Técnico-Administrativo, devido ao período de férias; Robson de Araújo Filho e Valdineia Garcia da Silva, titulares da categoria Docente, ambos devido sobreposição de aulas, e André Luiz da Motta Silva, suplente, devido a atestado médico; Júlio César dos Santos e Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, titular e suplente, respectivamente, da categoria Ministério da Educação, ambos por compromissos previamente agendados; Ricardo José Senna e Bruno Gouveia Bastos, titular e suplente, respectivamente, da categoria Sociedade Civil: Entidade Patronal: Semagro, ambos por agendas concomitantes com a reunião; e Kryslia Barbosa Rocha de Carvalho, titular da categoria Egresso da Educação Básica, por motivo de viagem. 2. **Presença dos convidados:** Foram convidados, para participar, os servidores da Comissão do Relatório de Gestão IFMS 2021, sob a Presidência do Diretor-Executivo da Reitoria, Robson Lubas Arguelho. Também foram convidados os pró-reitores e diretores sistêmicos, e foi registrada a presença da Contadora Vera Lúcia Neto, como especialista no assunto em pauta do dia. 3. **Informes da presidência:** A Presidente deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados e, antes de iniciar a ordem do dia, comunicou aos conselheiros que por se tratar de uma reunião extraordinária, a secretaria encaminhará os informes via e-mail, para que possam acompanhar o trabalho da reitoria em algumas ações e como está o andamento da instituição; registrou a participação do IFMS, convidado pela Secretaria Estadual de Educação para a agenda de visita do Ministro da Educação e sua equipe em Campo Grande, para a inauguração do Lab CRIE da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; foi um momento muito oportuno para a reitora Elaine, para os dez diretores-gerais e para os pró-reitores da instituição ratificarem dois ofícios que haviam sido feitos para o antigo Ministro, com o intuito de aproveitar a oportunidade para trazer mais recursos para o IFMS, que tem atingido cada vez mais visibilidade e, para que se consiga sustentar todas as ações durante os próximos anos. Antes de passar à ordem do dia, a Presidente agradeceu imensamente aos relatores pelo trabalho no Relatório de Gestão 2021, disse que é um trabalho extremamente importante para a visibilidade do que está sendo feito pela instituição e muito delicado, pois é uma prestação de contas à comunidade. III - **Ordem do dia: 1. Apresentação, discussão e votação de processos: Item 1.1 Processo nº [23347.010820.2021-27](#) - Relatório de Gestão 2021.** A Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão do Relatório de Gestão IFMS 2021 ([Portaria IFMS nº 109/2022](#)), professor Robson Lubas Arguelho, para apresentação inicial e, na sequência, aos relatores: Capítulos 1 e 2: André Carvalho Baida; Capítulos 3 e 4: Dejahyr Lopes Júnior; e Capítulos 5 e 6: Guilherme Semionato Galicio. Com a palavra, Robson Lubas agradeceu a oportunidade de mais uma vez estar em contato com o relatório de gestão, que é um documento muito importante para a instituição; fez a apresentação dos integrantes da comissão, que contou também com o professor Fernando Silveira Alves como vice, com todos os diretores sistêmicos e diretores-executivos das pró-reitorias, além de outros servidores da instituição que também colaboraram muito com o relatório; disse que a metodologia adotada foi a divisão do relatório, como o próprio documento do TCU menciona, em capítulos e subcapítulos, onde cada integrante ficou responsável pela organização e escrita dentro de cada subcapítulo do relatório; disse que o Relatório de Gestão apresenta os principais resultados alcançados pelo IFMS e foi estruturado de forma a atender às exigências da [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22, de abril de 2020](#) e das Decisões Normativas TCU nº 187/2020, [Decisão Normativa nº 188, de 30 de setembro de 2020](#) e nº 198/2022. Robson também mencionou o Art. 5º, inciso XII do Regimento Interno do Cosup, o qual dispõe: XII - apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros; e a própria Constituição Federal. Além dos indicadores de desempenho e resultados alcançados, Robson disse que serão publicadas as principais iniciativas do IFMS para garantir a economicidade da aplicação dos recursos públicos, bem como os impactos

de programas, projetos e ações para a sociedade, entre outros dados e informações, disse que a página pode ser acessada pelo endereço (<https://www.ifms.edu.br/assuntos/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas>); salientou que a IN TCU nº 84/2020 estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União; destacou alguns artigos da referida IN, sendo o art. 1º, § 1º: *Prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos, entidades ou fundos dos poderes da União apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal*; das "Finalidades e Princípios", o art. 3º: *A prestação de contas tem como finalidade demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais para atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão (...)*; e o art. 4º: *São princípios para a elaboração e a divulgação da prestação de contas: I - foco estratégico e no cidadão; II - conectividade da informação; III - relações com as partes interessadas; IV - materialidade; V - concisão; VI - confiabilidade e completude; VII - coerência e comparabilidade; VIII - clareza; IX - tempestividade; e X - transparência*; das "Unidades Prestadoras de Contas e Rol de Responsáveis", o art. 7º: *São responsáveis pela gestão e comporão o rol de responsáveis os titulares e os respectivos substitutos que, durante o exercício ou período a que se referirem as contas, tenham ocupado os seguintes cargos ou equivalentes: I - dirigente máximo da UPC; II - membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a UPC; e III - responsável, por definição legal, regimental ou estatutária, por ato de gestão que possa afetar o alcance de objetivos ou causar impacto na legalidade, economicidade, eficiência ou eficácia da gestão da UPC*; e do "Conteúdo, Forma, Divulgação e Prazos da Prestação de Contas", o art. 8º: *Integram a prestação de contas das UPC: I - informações sobre: a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados (...); c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos; (...) f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros; g) a execução orçamentária e financeira detalhada; (...) II - as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade; III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e (...) § 4º O relatório a que se refere o parágrafo anterior deverá ser publicado até 31 de março ou, no caso das empresas estatais, até 31 de abril do exercício seguinte, ressalvado prazo diverso estabelecido em lei para publicação ou aprovação das demonstrações financeiras da UPC*.

Robson disse que existem várias formas que compõem a prestação de contas para demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais; quanto à prorrogação do prazo, Robson complementou que foi prorrogado por optarem por aguardar a publicação da Plataforma Nilo Peçanha com os dados atualizados de 2021, que foi feita em nove de abril, com intuito de ter um documento mais fidedigno. A Presidente acrescentou que para o próximo ano a metodologia será mudada, pois se trata de um documento muito robusto para ser feito em tão pouco tempo, e passou a palavra aos conselheiros relatores. Com a palavra, o conselheiro André Baida iniciou a exposição de seu parecer sobre os capítulos 1 e 2, contendo o histórico do processo, a análise e propôs sugestões de alterações: **1)** Os elementos pré-textuais do Relatório de gestão 2021 não possuem Lista de Figuras e Lista de Tabelas e Lista de quadros, e sugeriu a elaboração dessas listas e a conferência da numeração desses elementos; **2)** No início do segundo parágrafo da página 10, sugeriu a substituição do texto "Tem por missão de promover a educação de (...)" por "Tem por missão promover a educação de (...)" ; **3)** A legenda da figura 1 da página 11 está com espaçamento equivocado em relação a imagem, dessa forma sugere-se a adoção da Norma ABNT NBR 14724:2011 pela qual o espaçamento adotado em legenda é o simples; **4)** A mesma questão anterior de espaçamento no texto da legenda se repete: na página 12/ tabela 1, na página 42/ tabela 1 e na página 48/ tabela 2; **5)** A mesma figura 1 da página 11, tem a palavra CAMPI escrita em itálico no título. No entanto, o tipo da fonte e o seu tamanho, se encontra com design muito diferente do resto da arte, o que pareceu, ao longo do texto, que toda vez em que o recurso itálico foi usado houve algum erro do programa que desconfigurou o arquivo; assim, solicitou revisão geral do documento para conferir essa questão; **6)** No início da página 12, a tabela 1 traz a evolução de matrículas no IFMS. É notório que a evolução anual de matrículas dos anos 2020 e 2021 apresenta um salto intrigante de 98% em 2020 e de 86% em 2021. De resto, não há reflexão sobre a informação trazida na tabela; assim, sugeriu acrescentar uma reflexão sobre esse crescimento, se não de forma analítica e detalhada, ao menos citando a modalidade da educação profissional na qual esse crescimento de matrículas foi mais acentuado; **7)** Na página 13 há um quadro que não foi devidamente intitulado e não há legenda, por isso sugeriu confecção desses elementos; **8)** No primeiro parágrafo do Item 1.2 (perfil dos estudantes matriculados no IFMS em 2021) há a menção sobre a capacidade do IFMS "avaliar o grau de inclusão social da política da educação profissional e o público atendido". Segue-se uma reflexão metodológica sobre o Questionário Sócioeconômico e a discussão se esgota. Seria interessante ter informações no texto, sobre o mérito dessa avaliação, ou seja, informar nesse trecho do relatório em que grau o IFMS consegue proporcionar inclusão social; **9)** No primeiro parágrafo da página 15 há um destaque sobre o PDI 2019-2023, no que concerne ao objetivo de ampliação do número de beneficiários em relação ao número de matriculados, com a meta de 5%. No entanto, como o IFMS se encontra na segunda metade desse ciclo, talvez seja interessante localizar o leitor em relação a qual estágio para o alcance dessa meta, o IFMS se encontra; **10)** Na página 16, parágrafo 1, há a citação do "Programa de Assistência Estudantil do IFMS", o relator recomendou a substituição do texto, pelo texto com *hiperlink* para o

documento de regulamentação do programa; **11)** Ainda na página 16, parágrafo 1, sugiro a substituição do texto “As ações desenvolvidas ratificam o compromisso institucional com um objetivo estratégico do IFMS, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), referente ao período de 2019 a 2023, na qual destaca-se a ampliação em 5% do percentual de estudantes contemplados em relação ao número de matriculados.” por “As ações desenvolvidas ratificam o compromisso institucional com o objetivo estratégico - Garantir e ampliar as políticas internas de assistência estudantil - previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), referente ao período de 2019 a 2023, no qual destaca-se a ampliação em 5% do percentual de estudantes contemplados em relação ao número de matriculados.”; **12)** Na página 16, parágrafo 2, sugeri a substituição do texto “Conforme registros da Plataforma Nilo Peçanha, em 2021, o total de matrículas no IFMS foi de 51.928, sendo que, o questionário foi respondido por 100% estudantes dos 10 campi envolvendo os estudantes nos níveis, etapas e modalidades da educação nacional, a saber: Educação Básica; cursos técnicos (nível médio, subsequente, Proeja, Formação Inicial Continuada) e Educação Superior (graduação e pós-graduação).” por outra formulação “Conforme registros da Plataforma Nilo Peçanha em 2021, o total de matrículas no IFMS foi de 51.928 estudantes. O QSE foi respondido por 100% dos estudantes de todos os campi envolvendo os estudantes dos diversos níveis (educação básica e educação superior) etapas (ensino médio, graduação e pós graduação) e modalidades (educação profissional, educação de jovens e adultos e educação à distância) que se encontram no escopo de ação do IFMS.”; **13)** Nas páginas 20 e 21 há o seguinte trecho de texto “Sob a tutela de mecanismos de Governança e Controles Internos, o IFMS garante, ainda, que não apenas seus objetivos institucionais — estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional — sejam alcançados, mas que eles estejam alinhados aos princípios da Administração Pública e às demandas da sociedade.” O relator sugeriu a supressão de algumas palavras que deixariam o texto nos seguintes termos “Sob a tutela de mecanismos de Governança e Controles Internos, o IFMS garante que seus objetivos institucionais — estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional — sejam alcançados e estejam alinhados aos princípios da Administração Pública e às demandas da sociedade.”; **14)** No primeiro parágrafo do item 1.5, página 16, há um *hiperlink* associado à expressão “Valor Público”. O *link* conduz a uma imagem e pareceu que ele teria que estar associado a um bloco de informações; assim, sugere-se a conferência do *link*; **15)** Na página 21 o texto do último parágrafo não está inteligível ao final “Os recursos-chave apresentados são combinados estrategicamente e provisionam os macroprocessos finalísticos e de apoio para que o IFMS cumpra sua missão e alcance, de forma eficiente e efetiva, os resultados propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional.” O relator sugeriu substituir por “Os recursos-chave apresentados são combinados estrategicamente e provisionam os macroprocessos finalísticos e de apoio para que o IFMS cumpra sua missão e alcance, de forma eficiente e efetiva, realizando os resultados propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional.”; **16)** Na página 22 há um infográfico sem título e sem fonte. Destaca-se que precisa de nomenclatura e fonte em forma de legenda; **17)** Na página 24, parágrafo 3, a palavra *lato*, do latim, precisa ser colocada em itálico; **18)** No quadro 2 da página 25, o título está com as palavras “açõespara” grudadas, recomendou introduzir espaçamento; **19)** Na página 28 se encontra um vazio de mais de meia página, recomendou rever diagramação; **20)** No início da página 32 há uma menção a Educação a Distância como protagonista em período de isolamento social. O relator sugeriu reescrever o trecho de modo a não deixar implícito que atividades não presenciais podem ser confundidas com EAD; **21)** Na página 34 há um infográfico intitulado “Quadro 3”, por isso recomendou a substituição da classificação, uma vez que gráficos e infográficos são considerados “Figura”; **22)** No último parágrafo da página 34 foi sugerida a supressão de algumas palavras. Para isso o texto original “No Mato Grosso do Sul, há instituições de ensino superior, públicas e privadas, que atuam na oferta de Educação, serviços similares aos do IFMS, todavia, o seu diferencial está na verticalização do ensino, na pesquisa aplicada (e na extensão) na interface com a comunidade (...)” seria substituído por “No Mato Grosso do Sul há instituições de ensino superior, públicas e privadas, que atuam na oferta de Educação, todavia, os diferenciais do IFMS estão na verticalização do ensino, na pesquisa aplicada, na extensão tecnológica e na interface com a comunidade (...)”; **23)** Na página 35, o parágrafo “Na área de Gestão de Pessoas, destacam-se a Instrução Normativa nº 655, de 30 de Julho de 2020 e orientações do Ministério da Economia sobre orientações para o trabalho remoto como medida de distanciamento motivada pela Pandemia originada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19).” conta com alguns equívocos de digitação, e sugeriu reformular para “Na área de Gestão de Pessoas, destacam-se a Instrução Normativa nº 655, de 30 de Julho de 2020 com orientações do Ministério da Economia sobre o trabalho remoto como medida de distanciamento motivada pela Pandemia originada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19).”; **24)** Na página 36 o quadro de principais normativas está sem título, segere-se formular título; **25)** A página 37 se encontra vazia de conteúdo; **26)** Na página 38, primeiro parágrafo, a expressão Resultados e Desempenho da Gestão está grafada com letra maiúscula, a recomendação foi de colocar a expressão em letra minúscula; **27)** Na página 41 do documento a figura 1 não pode ser lida por falta de definição, deve ser substituída; **28)** A mesma questão anterior se aplica à figura 2 da página 44; **29)** No primeiro parágrafo da página 49 há uma citação sem referência. Sugiro suprimir ou referenciar; **30)** As páginas 49 e 50 trazem uma série de captações de recursos feita pelo IFMS em 2021, o relator sugeriu complementar a discussão com uma tabela que traga essas fontes e valores, como forma de qualificar a informação; **31)** A página 50 tem um quadro sem título, recomendou nomeá-lo; **32)** Na página 51 há o trecho “entre a Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão” que precisa de correção para o plural de pró-reitorias; **33)** Na página 61 há um quadro sem título e sem legenda, recomendou que sejam formuladas; **34)** Na página 66, no primeiro parágrafo, o trecho “(...) 5 referiu-se ao assunto Extensão (...)” precisa ser colocado no plural. Por fim, diante do exposto, André manifestou-se favoravelmente à aprovação da parte do documento relatada, desde que sejam atendidas ou justificadas as sugestões de alteração no item 4 de seu parecer. A Presidente agradeceu e parabenizou o conselheiro André pelo relato minucioso, informou que após todos os relatos seriam abertas as manifestações e passou a palavra ao próximo relator. Com a palavra, o conselheiro Dejahyr passou para a apresentação dos capítulos 3 e 4, onde fez considerações sobre o capítulo três, que não foram formalmente apontadas em seu parecer, visto se tratar de um capítulo relativamente mais tranquilo, e

ratificou algumas ponderações feitas pelo conselheiro André, em relação à necessidade da produção de listas de figuras e quadros, à formatação e diagramação, que contribuirão para a melhoria da apresentação do documento. Dejahyr explicou que o capítulo três versa sobre riscos, oportunidades e perspectivas, tem um texto bem caracterizado com a política e ações para implementação desse processo de gestão de risco; disse também que o texto tem duas etapas indicando as ações, onde as metas encontram-se atualizadas, demonstra a adesão da instituição à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, o uso da plataforma ForRisco, que é um sistema que permite gerenciar riscos prevendo as causas e impacto dos mesmos, os documentos que foram necessários ao longo desse período de pandemia, a qual retardou algumas etapas do processo, mas mesmo impondo o trabalho de forma remota, possibilitou que outras etapas pudessem ser realizadas, como o mapeamento de riscos, que está no primeiro quadro das páginas 72 a 76; e a outra parte desse capítulo é sobre o Programa de Integridade no IFMS, onde a comissão e encaminhamentos foram muito bem apresentados no texto, com atenção para a campanha da CGU, #IntegridadeSomosTodosNos, que foi colocada em prática na segunda metade de 2021. Dejahyr citou que o capítulo 4 tem os resultados de desempenho da gestão por indicadores, por objetivos estratégicos e por áreas relevantes da gestão. O relator fez algumas sugestões que possam vir a aprimorar o documento no sentido de trazer informações que, em sua leitura, pareceu ser importante: **1)** No final da página 87, no item 4.3.1.2 (Iniciativas e Resultados), traz o texto " O quadro abaixo representa todas as ações adaptadas ou realizadas pela primeira vez como forma de subsidiar as atividades de ensino no ano de 2021.", sugeriu alinhar o texto com o quadro 1 da página 88, reescrevendo: "O quadro abaixo representa as principais iniciativas e resultados das ações adaptadas ou realizadas pela primeira vez como forma de subsidiar as atividades de ensino no ano de 2021."; **2)** Ainda no quadro 1, na pág. 89, retificar "Semanas de planejamento 2021-1 e 2021-1" para "Semanas de planejamento 2021-1 e 2021-2"; **3)** Na pág. 96 do PDF, na parte reservada à Regulação, faltou ativar o *link* da Instrução Normativa 01; **4)** Na seção 4.3.2 Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, inserir (ou ao menos citar) as ações desenvolvidas para o credenciamento do Programa *Stricto Sensu* do IFMS - ProfNIT; **5)** No final da página 107, é apresentado o *link* do Regulamento de Organização das Atividades de Extensão, nos cursos de graduação presenciais e/ou a distância, sugeriu inserir no quadro 4, o detalhamento das ações realizadas e seus impactos; **6)** No item 4.3.4.1 (Desenvolvimento Institucional/ Iniciativas e Resultados), inserir no quadro 5 as ações relativas à implantação/expansão dos sistemas fotovoltaicos de energia disponibilizados aos campi em 2021; **7)** No item 4.3.5 (Gestão de Pessoas), na pág. 114 do PDF, uniformizar o índice anunciado para quantificar o número de servidores com deficiência (1,85% ou 1,96%?); **8)** Na pág. 115, do item 4.3.5.5 (Despesa de Pessoal), sugeriu indicar o valor exato no primeiro parágrafo da despesa de pessoal em 2021, bem como apresentar o percentual de aumento relativo ao exercício anterior (neste caso 2,9356%); **9)** No final da página 118 (item 4.3.5.6) acrescentar um parágrafo mencionado: "Cabe destacar no presente Relatório de Gestão 2021, que a Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016, foi substituída pela Portaria nº 713, de 8 de setembro de 2021, trazendo à gestão a necessidade de implementar grupos de trabalhos para se discutir a organização dos *campi* e reitoria no tocante aos seus regimentos internos e distribuição de funções gratificadas" (item adicionado após discussões); **10)** No item 4.3.5.9 (Principais Desafios), sugeriu relativizar o primeiro parágrafo, bem como buscar os dados relativos a 2021 "Rotatividade de servidores: somente em 2020, registraram-se 22 vacâncias, 10 exonerações e 18 redistribuições no quadro de pessoal. Assim, o IFMS investe na capacitação de servidores que não se mantém na instituição." para "Rotatividade de servidores: somente em 2021, registraram-se 22 vacâncias, 10 exonerações e 18 redistribuições no quadro de pessoal. Assim, o IFMS investe na capacitação de alguns servidores que não se mantém na instituição."; **11)** O mesmo para os dados relativos à requisição de servidores; informar 2021; **12)** Ainda no item 4.3.5.9, o índice de absenteísmo deve ser apresentado em porcentagem. Neste caso, 8,23% (conforme consulta à Digep), sugere-se o seguinte texto: "Absenteísmo de servidores (padrão habitual de ausências no processo de trabalho, seja por falta ou atraso, afastamentos, concessões legais ou licenças): o índice de absenteísmo ficou em 8,23% em 2021, havendo uma aumento no índice de 7,02% em comparação com 2020."; **13)** No último parágrafo do item, reescrever "A situação da pandemia, iniciada em 2021, continuou exigindo com que alguns trabalhos, processos e fluxos precisassem ser reinventados para a continuação dos trabalhos da Digep" para "A situação da pandemia, iniciada em 2020, continuou exigindo com que alguns trabalhos, processos e fluxos precisassem ser reinventados para a continuação dos trabalhos da Digep"; **14)** No item 4.3.6.2 (Gestão Orçamentária/Perfil do Gasto), sugeriu acrescentar ao final, "implantação sistêmica"; **15)** Na pág. 125, tabela 12, corrigir o somatório da coluna referente a 2021; **16)** No item 4.3.9.5 (Pesquisa Anual de Satisfação sobre Serviços de TIC), considerando o universo de servidores que atenderam a pesquisa, sugeriu que em relação aos dados compilados no quadro 13, não se fale em "maioria dos usuários satisfeitos" mas, em "maioria dos usuários respondentes satisfeitos"; **17)** Na pág. 156, no item 4.3.10 (Gestão de Custos), no final da página trocar "grades curriculares" para "unidades curriculares"; e **18)** Finalmente, no item 4.3.11.2 (Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais), no primeiro parágrafo da pág. 159, indicar o período das economias (provavelmente seja ao ano). Diante do exposto, o conselheiro Dejahyr manifestou-se favoravelmente à aprovação da parte do documento relatada, desde que sejam atendidas ou justificadas as sugestões de alteração no item 4 de seu parecer. A Presidente agradeceu e parabenizou o conselheiro Dejahyr pelo relato e, dando sequência, passou a palavra ao conselheiro Guilherme Semionato Galicio, que prosseguiu com a apresentação dos capítulos 5 e 6. Com a palavra, Guilherme explicou que utilizou a estrutura do relatório do ano passado para basear seu parecer. No capítulo 5, o relator iniciou sua explanação citando que a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual, de vinte e seis de setembro dois mil e dezesseis, versa que o objetivo principal da elaboração e divulgação da informação contábil do setor público é fornecer informações úteis ao usuário, exercendo a prestação de contas e tomada de decisão. A função do Relatório Contábil é demonstrar e tornar pública a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do IFMS, de acordo com as normas e legislação vigentes. Seus usuários são, basicamente: o cidadão (usa os serviços públicos); fornecedores de bens e serviços; organizações não-governamentais; órgãos de controle; e a sociedade em geral. Durante a leitura do capítulo 5, o

conselheiro observou que todos os tópicos estavam bem detalhados e a estrutura do texto é coerente com a finalidade do relatório, dando todas as ferramentas ao usuário, caso o mesmo queira acessar informações mais detalhadas a respeito de um assunto específico. Guilherme salientou que, em 2021, o IFMS realizou gastos (entre custeio e investimento) na ordem de R\$ 232.233.380,02, demonstrando impacto positivo na economia de Mato Grosso do Sul. O capítulo 6 trata de informações suplementares àquelas que não foram contempladas nos capítulos anteriores do relatório, como “Tratamento de Recomendações do TCU”; “Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno”; “Fundações de Apoio”; “Núcleo de Apoio à Correição”; “Emendas Parlamentares”; “Página Transparência e Prestação de Contas”; “Planejamento Estratégico”; “Valor Público”; “Indicadores e Resultados”; “Supervisão, Controle e Correição”; “Estrutura Organizacional”; “Convênios”; “Programas, Projetos e Ações”; “Execução Orçamentária e Financeira”; “Relatórios de Gestão”; e “Rol de Responsáveis”. Sobre o Tratamento de Recomendações do TCU, no ano de 2021 o IFMS recebeu dezenove acórdãos via Conecta-TCU (sistema do Tribunal de Contas da União) com comunicações/solicitações de informações/acompanhamento, sendo que todas foram devidamente apresentadas a este tribunal, não restando nenhuma pendência. O Órgão de Controle Interno do IFMS iniciou 2021 com quatro recomendações pendentes, sendo que duas delas foram implementadas (monitoramento das recomendações da auditoria e acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com posição de sócio-administrador de empresa privada) e duas baixadas por tempo decorrido. Atualmente, o IFMS se relaciona com duas fundações de apoio: a FAPEC (Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura) e a FACTO (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia), que fazem a administração financeira de nove projetos. O Núcleo de Apoio à Correição assessora a reitoria quanto a possíveis irregularidades cometidas por servidores, instaurando e acompanhando comissões processantes e celebrando Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), prevenindo que irregularidades ocorram no âmbito da instituição. No ano de dois mil e vinte e um, o IFMS recebeu recursos provenientes de Emendas Parlamentares, tanto individuais (R\$ 885.733,00) quanto de bancada (R\$ 6.000.000,00), o que representou mais de 18% do valor recebido via Lei do Orçamento Anual (LOA). Esse recurso foi direcionado à construção de salas de aula em Campo Grande e Dourados, e também para outros projetos nas cidades das regiões de abrangência dos *campi*. Ressaltou-se, também, a importância da nomeação de um servidor para atuar junto às representações políticas nos âmbitos municipal, estadual e federal, funcionando como assessoria política da reitoria. A Página Transparência e Prestação de Contas visa divulgar a prestação de contas do IFMS, publicando, além dos resultados alcançados, iniciativas para garantir a economicidade da aplicação dos recursos públicos, impactos de programas, projetos e ações para a sociedade, entre outras informações. Guilherme mencionou que os demais itens estão dispostos resumidamente no relatório e, como sugestões de alterações, propôs: Com relação ao texto do Capítulo 06, foram feitas algumas observações: 1) Na página 182, item “6.3 – Fundações de Apoio”, na frase “tornou possível o oferecimento de auxílio técnico e burocrático aos projetos de pesquisa, ensino e extensão o Instituto”, substituir o final por “do Instituto”; 2) No “Quadro 1” das páginas 182 e 183, alguns títulos de projetos possuem *hiperlink* e outros não. Seria interessante padronizar essa informação (todos os títulos com *hiperlink* ou sem); 3) Nas páginas 185 e 186, item “6.5 - Emendas Parlamentares” são citados os nomes de autoridades e políticos que estiveram presentes no lançamento da obra do *Campus* Campo Grande. Também são citados nomes de políticos que destinaram emendas individuais para a instituição. A Constituição Federal, em seu artigo 37, parágrafo 1º, versa que “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.” Dessa forma, o relator sugeriu que seria o caso de manter a informação, mas apenas citando os cargos das autoridades e políticos, deixando de fora seus respectivos nomes; e 4) Na página 186, 4ª linha do penúltimo parágrafo, aparece a informação “emendas individuais totalizando R\$ 1.421.733.000,00”. Pode-se tratar de erro de digitação, pois na tabela da página 185 consta o valor correto (R\$ 1.421.733,00). Por fim, diante do exposto e, atendidas ou justificadas as alterações/inclusões sugeridas no item 4.3, bem como as aprovadas no pleno deste Conselho, o relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Relatório de Gestão 2021 do IFMS. A Presidente agradeceu ao conselheiro Guilherme e abriu para manifestações do pleno. Com a palavra, Shirley parabenizou os relatores, salientou a menção dos normativos nos pareceres e disse que lhe chamou atenção que o relatório foi fartamente referenciado com as legislações e, na parte de Gestão de Pessoas, inclusive quando trata sobre Avaliação de Desempenho, menciona as Leis nº 13.325, de 29 de julho de 2016, e nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, mas quando entra na parte da distribuição de cargos e funções gratificadas, não há referência nesse parágrafo e em nenhum local do texto sobre a Portaria nº 246 que esteve vigente até oito de setembro de dois mil e vinte e um, sendo substituída pela Portaria nº 713; por isso, ressaltou esse fato para chamar atenção para uma situação que vem ocorrendo não desta gestão, mas que já vem se arrastando de gestões anteriores, que é sobre o dimensionamento do quadro de pessoal da instituição; a conselheira disse que não é muito coerente com o que determinam as portarias anteriormente citadas; que diferenças significativas nos números chamam atenção e preocupam muito, como a distorção com relação ao quantitativo de FG-2 lotado na Reitoria onde deveria haver duas funções FG-2 e, no entanto, observa-se pela tabela 7 do relatório que tem vinte e oito FG-2 na Reitoria. Shirley disse que há a necessidade de um documento que regulamente o dimensionamento dos quadros e que fez um levantamento onde observou que todos os *campi* estão em defasagem em relação a FG-2; um exemplo é o *Campus* Campo Grande, que poderia ter dezoito FG-2, mas tem apenas sete, conforme está na tabela 7; a conselheira ressaltou também que, em seu entendimento, as FGs deveriam ser distribuídas para cargos nos *campi*, para atender às suas necessidades, mas estão centralizadas na Reitoria; disse que procurou algum indício no relatório de gestão de que essa situação seria corrigida, mas não encontrou; e, por fim, solicitou que os novos conselheiros refletissem e avaliassem essa questão, até mesmo para adequar à legislação vigente. A Presidente declarou que as questões apontadas pela conselheira Shirley estão no radar da gestão para serem resolvidas, porém há prerrogativas que implicam em outras demandas que necessitam ser pautadas previamente (como o regimento dos *campi*) que implicam

nas demais, e solicitou para um dos relatores fazer a inclusão da sugestão da conselheira Shirley no texto do relatório. Taline de Lima, representando o Diretor de Gestão de Pessoas, agradeceu a observação da conselheira Shirley e respondeu que, de fato, a Digepe tem feito levantamentos prévios sobre esse tema porque é muito importante e sobre a questão de constar no relatório, foram priorizados os resultados. Felipe Braiani, representando a Pró-Reitora de Ensino, parabenizou os relatores que trouxeram um olhar externo sobre o documento, apesar de serem todos servidores, mas conseguiram trazer uma visão mais ampla do documento que vai ser apresentado para a comunidade, destacando os apontamentos feitos pelo conselheiro André Baida, em relação ao quadro de matrículas e à assistência estudantil. A conselheira Ângela parabenizou a equipe que elaborou o Relatório de Gestão com riqueza de informações, são quase 200 páginas e frisou que o trabalho da equipe de relatores foi bastante organizado; ratificou também a importância para a gestão quanto a melhoria da qualidade das figuras para que o leitor consiga compreender o que está nela, mesmo que, às vezes, a própria figura seja autoexplicativa; e, visto que as figuras estão citadas no texto, a conselheira sugeriu também a numeração delas para deixar o relatório mais compreensível para o leitor. Não havendo mais manifestações, a Presidente passou para a votação e solicitou que os conselheiros manifestassem seus votos como favorável, contrário ou abstenção em relação à aprovação do do Relatório de Gestão 2021. O relatório foi **aprovado com quatorze votos a favor**. A Presidente agradeceu pela contribuição de todos e abriu para as comunicações dos conselheiros. **IV - Comunicações dos Conselheiros:** Com a palavra, Fernando informou que a equipe da Comissão do Relatório de Gestão fará todas as alterações solicitadas pelos conselheiros e encaminhará aos três relatores para que eles manifestem anuência até o início da manhã, se possível, para a publicação do Relatório de Gestão amanhã no site institucional. O conselheiro Leonardo parabenizou os relatores pelo ótimo grau de explicação do relato, parabenizou o IFMS pelas conquistas alcançadas e disse que ficou muito orgulhoso de ser egresso, pelas publicações sobre o IFMS em lugares públicos, pela importância e pelos lugares que o Instituto tem ocupado de maneira nacional e, principalmente, pelas conquistas materiais, financeiras, econômicas e pessoais que estão sendo obtidas, e lembrou que estamos em um ano onde o orçamento da educação é o menor dos últimos dez anos e ver o IFMS conseguindo crescer, expandir e se tornar ainda mais influente e mais presente nas discussões nacionais é muito importante. A Presidente disse que ficou orgulhosa de ouvir a fala do conselheiro Leonardo e agradeceu pelo reconhecimento, que é importante e, às vezes, esquecemos de falar sobre as coisas positivas. A Presidente agradeceu a presença de todos e o comprometimento de todos com o IFMS, disse que esteve em sala de aula e, por mais cansativo que o dia pareça, quando se está em sala de aula parece que tudo se renova e isso é muito gratificante, agradeceu aos conselheiros por estarem com ela nesta jornada e, também, com os dez diretores-gerais, os cinco pró-reitores, os diretores de ensino, pesquisa e extensão e de administração, e as diretorias sistêmicas, sempre em prol do melhor para o IFMS. **V – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e dois minutos, a Presidente declarou encerrada a Trigesima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Superior, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes na reunião.

Ata aprovada na 44ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 23 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laura Regina Miranda dos Santos**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 12/08/2022 16:43:15.
- **Luiz Simao Staszczak**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2022 14:59:19.
- **Victoria da Silva Rosseto**, Victoria da Silva Rosseto - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 08/07/2022 11:13:57.
- **Leonardo do Prado Minano**, Leonardo do Prado Minano - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 05/07/2022 15:19:52.
- **Narcimario Pereira Coelho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/07/2022 10:14:12.
- **Shirley Maria da Costa de Araujo**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/06/2022 16:33:44.
- **Elke Leite Bezerra**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/06/2022 11:35:56.
- **Andre Carvalho Baida**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/06/2022 09:17:11.
- **Erike de Castro Costa**, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 30/06/2022 09:05:41.
- **Wanderson da Silva Batista**, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 30/06/2022 07:31:48.
- **Angela Kwiatkowski**, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 30/06/2022 05:54:33.
- **Lucas Lima Pereira da Silva**, Lucas Lima Pereira da Silva - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 29/06/2022 21:16:17.
- **Dejahyr Lopes Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 29/06/2022 18:40:22.
- **Celly Nataly Cavalcante de Souza**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 29/06/2022 18:26:36.
- **Guilherme Semionato Galicio**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/06/2022 18:18:14.
- **Marcio Fernando Magosso**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/06/2022 18:17:20.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, REITORA - CD1 - IFMS, em 29/06/2022 18:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293591

Código de Autenticação: edf6be145c

